

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB

Em

L 100

29/06/04

INDICAÇÃO N.º IND 2652/2004.004

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.

Em 29/06/04

Paulo Roberto Góes - Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, providências para que se efetive a doação de área por parte da União, para que seja construído um Centro de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências para que se efetive a doação de área por parte da União, para que seja construído um Centro de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO	
Ind. N.º	2652/04
Fls. N.º	01
QAS	

**JUSTIFICAÇÃO**

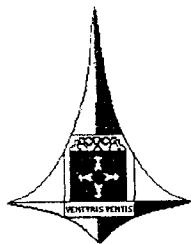
A presente proposição tem a finalidade de sugerir ao Poder Executivo/Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a adoção de providências urgentes no sentido de que se efetive a doação de área por parte da União, para que seja construído um Centro de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

Vale ressaltar que a construção do Centro é uma reivindicação da comunidade, sobretudo dos estudantes que necessitam se deslocar daquela localidade, para outras áreas em busca da continuidade de seus estudos.

A propósito, vale mencionar que foi solicitada, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, uma área para construção de um Centro de Ensino Fundamental na localidade conhecida como Nova Colina, na Cidade de Sobradinho, junto à Gerência Regional de Patrimônio da União GRPU-DF, órgão subordinado à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, uma vez que toda aquela localidade pertence a União. Aquela Gerência informou que, parte da área estaria sendo usada pela EMBRAPA. Esclareceu que a comunidade local fazia reiterados pedidos, na intenção de resolver o problema de ensino, razão porque faria uma consulta àquela Empresa, com vistas ao recuo de sua cerca, em noventa metros.

SAIN – Parque Rural, Gab. 22 – CEP 70086-900 – Brasília-DF – Fone: 348-8220/8221 FAX: 348-8223  
E-mail: dep.eurides.brito@cld.df.gov.br  
Site: www.euridesbrito.com

Assessoria de Plenário  
Recebido em 28/06/04 às 14:45



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - P/DB*

Com o assentimento da EMBRAPA, foi providenciado o recuo da cerca, para a entrega da área, constituída de 5.000 metros quadrados. Ocorre, todavia, que o local vem sendo utilizado como campo de futebol, em detrimento da destinação reclamada pela comunidade, a fim de favorecer cerca de duas mil crianças em idade escolar.

A providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de junho de 2004.

*Deputada Distrital EURIDES BRITO*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. no	2652/04
Fls. N.º	02 C45